



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 234/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação de reunião ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 9 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Identidade Visual da UFOB.

Art. 2º Estabelecer as regras para uso do brasão e da marca da Universidade Federal do Oeste da Bahia nos termos do Manual de Identidade Visual, conforme Instrução Normativa 01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras, 07 de agosto de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*